

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 2000

I PRÊMIO UNOESTE SOLIDÁRIA - REGULAMENTO

1. O I PRÊMIO UNOESTE SOLIDÁRIA

Lançado neste ano de 2012 é dirigido exclusivamente aos alunos, professores e profissionais habilitados da UNOESTE e seus parceiros; terá sua organização e execução a cargo da Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária da UNOESTE e seguirá o presente regulamento.

2. DA CONCEPÇÃO E MODALIDADES DE EXTENSÃO NA UNOESTE

O conceito de Extensão Universitária e as suas diversas modalidades praticadas na UNOESTE estão fundamentados na LDBN, no Sistema de Dados e Informações da Extensão (Nacional) – SIEX e no Plano Nacional de Extensão.

É o Conjunto de Programas, Projetos, Atividades e/ou Serviços, Cursos, Eventos, Produtos, Viagens e Visitas de natureza educativa, científica, cultural, tecnológica, desportiva, que viabilizam o intercâmbio geral, a interação continuada e a modificação mútua entre a universidade e a comunidade.

2.1 Modalidades Extensivas habilitadas para participação ao 1º Prêmio Unoeste Solidária:

- **Programa de Extensão:** conjunto de projetos que apresentam diretrizes e objetivos comuns, e permitam a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, mediante a divulgação de experiências resultantes das ações universitárias em benefício da comunidade, viabilizando a troca entre o conhecimento acadêmico e o saber popular.

- **Projeto de Extensão:** conjunto de ações processuais contínuas, desenvolvidas na comunidade, com prazo mínimo de duração determinado, envolvendo docentes, pesquisadores, alunos bolsistas ou voluntários e servidores.

- **Atividade ou Serviço de Extensão:** ação episódica. Exemplos de Atividades: Diagnóstico de situações-problema, Levantamentos, Caracterizações, Estudos, Laudos, Pareceres, Perícias, Análises Laboratoriais, Atendimentos a pessoas ou grupos, Aconselhamentos, Orientações, Tratamentos, Terapias, Acompanhamentos, Supervisões, Consultas, Experiências piloto, Campanhas e similares.

3. OBJETIVOS

Os objetivos do **1º Prêmio Unoeste Solidária**, se solidificam através da prática da ação extensiva, que visam ampliar a oportunidade de rever e trabalhar sistemicamente os conhecimentos adquiridos na universidade, colocando-os à disposição da comunidade na qual a universidade está inserida; Incentivar a prática das ações extensivas nos diversos cursos e faculdades da UNOESTE; contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população; dar visibilidade às práticas extensivas sociais e ambientais; estimular a troca de conhecimentos; desenvolvimento de novas tecnologias da inserção social.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição é voluntária e gratuita. As inscrições serão realizadas a partir da publicação do Edital do Concurso até o dia 21 de setembro de 2012. Devendo ser realizada pelo responsável pela ação extensiva, mediante preenchimento do formulário exclusivamente no endereço: **www.unoeste.br/enepe**. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 2000

outro meio que não a página eletrônica do Prêmio. A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Público: professores, estudantes e demais profissionais habilitados da Universidade do Oeste Paulista com ações extensivas cadastradas na Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária, de origem específica da UNOESTE ou que possuam parcerias com outras entidades.

Maiores informações: premiounoestesolidaria@unoeste.br

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO.

Terão direito a se inscrever ao prêmio UNOESTE SOLIDARIA:

- a. O estudante, professor e demais profissionais habilitados, de todas as áreas do conhecimento, com trabalho cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária da UNOESTE **até 21 de setembro de 2012**, em uma das modalidades especificadas no item 2.1 deste regulamento;
- b. A ação extensiva que apresentar formulário de planejamento devidamente preenchido e cadastrado dentro dos prazos exigidos;
- c. A ação extensiva que apresentar formulário de Relatório Final devidamente preenchido e cadastrado dentro dos prazos exigidos se referindo à ação do primeiro semestre de 2012;
- d. As ações extensivas que se encontrarem em andamento deverão apresentar os objetivos e relatório parcial para sua análise;
- e. Todos os participantes que atenderem aos critérios descritos nos formulário de planejamento e de relatório de cada ação extensiva participante, uma vez que, estes são os critérios *sui generis* de cada ação;
- f. A ação extensiva que envolver corpo docente e discente. No caso deste último, demonstrar sua posição de bolsista e não bolsista;
- g. Os estudantes, como o professor e o coordenador devem atuar como protagonistas das ações propostas, uma vez que, se espera esta participação venha contribuir para o crescimento e formação social, humanística e profissional da equipe universitária diretamente envolvida no processo;

§1º Cada interessado poderá se inscrever com quantas ações extensivas achar conveniente, devendo para tanto, preencher uma ficha de inscrição para cada uma delas.

§2º Caso seja necessário, o concorrente poderá solicitar o planejamento da ação extensiva inscrita junto à secretaria da PROEXT, para substituição ou correções que se fizer necessárias, devolvendo-o dentro do prazo de 03 dias úteis.

§3º Fica impedida a inscrição dos membros das comissões organizadora, técnica e julgadora no 1º Prêmio Unoeste Solidária.

6. ENTREGA DO MATERIAL:

Material a ser entregue:

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 2000

- Cópia da Ficha de Inscrição preenchida *on line*,
- Uma via do Formulário de Planejamento devidamente preenchido, da Ação Extensiva inscrita,
- Uma via do Formulário de Relatório Final ou Parcial devidamente preenchido, da Ação Extensiva inscrita,
- Anexar fotos, vídeos e outras formas de registros para melhor visualização, detalhamento e enriquecimento da Ação Extensiva inscrita.

Todo material após impresso deverá ser entregue em envelope (ou caixa) fechado, na secretaria da PROEXT, sala 106B, Bloco B2, Campus II, até às 17h00min do dia 21/09/2012, estipulado como final de inscrição (Jussara, ramal 3224).

7. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DAS AÇÕES A SEREM INSCRITAS.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária da Unoeste disponibiliza pela INTRANET (www.intranet.unoeste.br) todos os modelos de formulários, criados especificamente para planejamento das modalidades extensivas citadas acima e para elaboração dos Relatórios Finais correspondentes. A criação destes modelos de formulários (documentos de caráter conceitual e instrumental) constitui parte fundamental da política administrativa de apoio institucional à organização da extensão, para confirmação necessária do caráter documental, histórico, sistêmico e contínuo da prática extensiva acadêmica. As diretrizes para elaboração destes formulários estão fundamentadas nas categorias e indicadores do Plano Nacional de **Extensão, na LDBN (Art. 43, inciso 7) e no SIEX, o que confirma a institucionalização das ações extensivas da Unoeste, tanto do ponto de vista político-administrativo quanto político-acadêmico.**

OBS: Estará disponibilizada na INTRANET, junto aos formulários de planejamentos, a tabela de valores de materiais permanentes e de consumo da UNOESTE para uso dos interessados.

8. SELEÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIVAS INSCRITAS AO PRÊMIO

A seleção é realizada em três etapas: 1. Avaliação Técnica, 2. Avaliação da Comissão Julgadora, 3. Julgamento Espontâneo dos Alunos e Comunidade.

1. Realizada pela equipe Técnica, consiste em analisar se a ação extensiva apresentada atende a todos os itens deste regulamento, aos objetivos do concurso e à adequação ao Formulário de Planejamento para apresentação, sendo priorizadas as ações que apresentarem de forma clara e coerente todas as informações solicitadas. As ações que atenderem a esse requisito serão colocadas à disposição da comissão julgadora para sua avaliação.
2. Consiste na Avaliação da Comissão julgadora constituída por especialistas em Extensão Universitária, em ações sociais e ambientais. A comissão julgadora irá avaliar as ações extensivas que forem colocadas à sua disposição de acordo com os objetivos do concurso, dos critérios estabelecidos no item 5 e que apresentarem maior impacto

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 2000

social ou ambiental; dessas irá eleger os 03 melhores trabalhos de cada modalidade que passarão à etapa seguinte.

O resultado da segunda fase será publicado no site da UNOESTE **até o dia 10 de outubro de 2012**, em www.unoeste.br/enepe.

3. O Julgamento Espontâneo da comunidade acadêmica acontecerá via *on line* aos 03 melhores trabalhos de cada modalidade, que ficarão disponibilizados no site do concurso para votação a partir do dia **15/10/2012**, até às 24h00min do dia **24 de outubro de 2012**.

A apuração final se dará em solenidade de premiação, quando se fará conhecer os finalistas, ocasião em que receberão troféus, placas e certificados.

Em caso de empate, vencerá a ação que apresentar maior número de alunos atuantes. Persistindo o empate, será utilizado como desempate o índice de maior número de clientela atendida.

COMISSÃO JULGADORA - Todo o processo de avaliação e seleção dos finalistas é de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora. Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Prêmio, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos candidatos.

9. COMISSÕES:

Comissão Técnica:

- MSc. Angelita Ibanhes de Almeida Oliveira Lima,
- Dra. Maria de Lourdes Zizi Trevizan Perez,
- MSc. Fábio Luís Nogueira.

Comissão Julgadora:

- MSc. Afife Salim Sarquis Fazzano,
- Dra. Aparecida José Martines de Oliveira,
- Dr. Décio Gomes de Oliveira,
- Dr. José Eduardo Creste.

10. PREMIAÇÃO

Serão escolhidas as 03 ações extensivas de maior impacto social ou ambiental de cada modalidade que mais se enquadrarem nos objetivos e critérios da premiação.

Premiação: -

1º lugar de cada Modalidade: Troféus, Certificados e a quantia de R\$ 1 000,00.

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel|Fax: 18 3229 2000

2º lugar de cada Modalidade: Troféus e Certificados.

3º lugar de cada Modalidade: Placas e Certificados.

Aos demais participantes do concurso serão entregues certificados de participação.

11. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

A solenidade de premiação terá lugar no Teatro Cesar Cava, no dia 25 de outubro de 2012, às 18h30min, por ocasião do encerramento do ENAEXT. Os autores e participantes das ações extensivas bem como toda a comunidade acadêmica estão convidados a comparecerem à cerimônia de premiação.

12. CRONOGRAMA GERAL

O 1º Premio Unoeste Solidária está dividido em etapas, as quais se encontram delimitadas a seguir:

- a. Período para inscrições e envio das ações extensivas: a partir da publicação do Edital do Concurso até 21 de setembro de 2012,
- b. Análise do cumprimento dos critérios pela Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária para primeira seleção de 24 a 30 de setembro de 2012,
- c. Divulgação dos trabalhos pré-aprovados no site da UNOESTE em **www.unoeste.br/enepe**,
- d. Seleção dos trabalhos pela Comissão Julgadora. De 01/10 a 08 /10/2012,
- e. Publicação dos 03 finalistas de cada modalidade em 10/10/2012,
- f. A votação *on line* para os alunos e comunidade estarão disponibilizadas a partir do dia 15/10/2012 até às 24h00mm do dia 24 de outubro de 2012,
- g. Divulgação do Resultado Final – no momento da solenidade de premiação,
- h. Premiação: Local – Teatro César Cava, dia 25 de outubro de 2012, às 18h30min.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/PROEXT.